



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E A LIMPEZA DO MATA-BURRO LOCALIZADO NA RUA JAIR DIAS BICALHO, NO BAIRRO RANCHO VERDE I.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção do mata-burro e a limpeza são necessárias porque o local está desgastado e vem causando transtornos aos moradores. Trata-se de uma rua muito movimentada, utilizada diariamente por carros, motos, pedestres e serviços essenciais. O mau estado do mata-burro compromete a segurança de quem transita pelo local e dificulta o fluxo normal do trânsito.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Novembro de 2025.

**Daniel
Cândido de
Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
ID: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido
de Oliveira, E=vereadorieldoanu@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 13:56:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**